



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 995 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 367, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Concede Licença Paternidade à Servidor Municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no art. 204 da Lei Municipal nº 152/95,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **JOEL MULBEIER**, Fiscal Tributário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **05 (cinco) dias de Licença Paternidade**, a partir de 02 a 06 de setembro de 2022, conforme cópia da Certidão de Nascimento, em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 05 dias do mês de setembro de 2022.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 05 de setembro de 2022.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.